



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE n. 2440
pag(s) 2 do dia 22/9/16
com disponibilização em 21/9/16

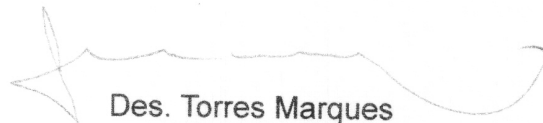
PORTARIA GP N. 635 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Antônio Zoldan da Veiga (4771) para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – Temático Executivo Fiscal, da comarca da Capital, nos termos do Processo Administrativo n. 597331-2016.7, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Torres Marques
PRESIDENTE